

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 007 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

### CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 11 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e em conformidade com o Decreto Nº 4960 de 17 de outubro de 2017,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER**, aos professores abaixo relacionados, Promoção Vertical, conforme avaliação de desempenho e participação de horas em cursos de capacitação profissional específico da área de Educação no período de 27 de julho de 2017 a 27 de julho de 2019, a partir de janeiro de 2020:

Professores	Nível – Referência	
	Anterior	Atual
Adriana Limberger Vogel – Padrão I	III – 04	III – 06
Adriana Limberger Vogel – Padrão II	III – 01	III – 03
Aline Gomes dos Santos Martins Kniphoff	III – 03	III – 05
Ana Claudia da Silva – Padrão I	III - 03	III – 05
Ana Claudia da Silva – Padrão II	III – 01	III – 03
Ana Maria Mayer	III – 04	III – 06
Andressa Follmann Schneider – Padrão I	III - 01	III – 03
Angélica Pivotto Lunkes	III – 01	III – 03
Carmo Germano Erthal – Padrão I	I – 13	I – 15
Carmo Germano Erthal - Padrão II	• I – 08	I – 10
Clarice Maria Grings Friedrich – Padrão I	III – 12	III – 14



# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Cristiane Berwanger Barth	III - 09	III - 11
Cristiani Arline da Silva - Padrão I	III - 01	III - 03
Denise Maria Preussler	II - 03	II - 05
Dheison Maicon da Silva	III - 04	III - 06
Ediles Bohn - Padrão II	III - 12	III - 14
Elemara Lúcia Kuhn Lenz	III - 12	III - 14
Elenize Joana Steffen Griebeler	III - 04	III - 06
Eliane Maria Schwendler Pauli	III - 09	III - 11
Estela Maria Schrippe	III - 12	III - 14
Fabiana Mayer Klein - Padrão I	III - 11	III - 13
Fabiana Mayer Klein - Padrão II	III - 08	III - 10
Gervásio Pauli	III - 14	III - 16
Glauwer Danton Ricardo da Silva	II - 01	II - 03
Greice Kelly de Jesus da Silva	III - 03	III - 05
Ilaine Becker Ferreira	III - 04	III - 06
Ivani Reinehr Pauli - Padrão I	III - 12	III - 14
Janice Blasius	III - 03	III - 05
Jaqueline Lang Spohr Engelmann	III - 04	III - 06
Juliana Aparecida de Moraes Muller	III - 07	III - 09
Katia Kivel - Padrão I	III - 03	III - 05
Leonor Tomaz	III - 03	III - 05
Ligiane Follmann - Padrão I	III - 08	III - 10
Ligiane Follmann - Padrão II	III - 04	III - 06
Márcia Staudt	III - 24	III - 25
Marciane Luisa Vuaden Soethe - Padrão I	III - 09	III - 11
Marines Diehl Lenz	III - 01	III - 03
Marisa Beilke Jung - Padrão I	III - 12	III - 14
Marisa Beilke Jung - Padrão II	III - 09	III - 11
Neusa Maria Winter Ruscheinsky	III - 12	III - 14



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Rafaela Mayer Klein – Padrão I	III – 07	III – 09
Rafaela Mayer Klein – Padrão II	III – 04	III – 06
Sidnei Luis Flach	III – 09	III – 11
Viviane Maria Hanzen Scheeren	III – 12	III – 14
Volmir Spanholi	III – 21	III – 23

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 17 de janeiro de 2020.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná